

Braz Cicarini Filho
Secretário.

Lei n.º 291 de 27 de Abril de 1956
Aprova as contas do Prefeito
relativas ao exercício de 1955.

O Povo do Município de Mauhuacá,
por seus representantes, decretou e eu,
em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as contas a-
presentadas pelo Governo do Município,
relativas à gestão do Prefeito Altamir
Moreira Garcia, durante o exercício de
1955.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições
em contrário, entrará esta resolução
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauhuacá,

27 de Abril de 1956

Altamir Moreira Garcia

Prefeito Municipal.

Braz Cicarini Filho
Secretário.